DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1609A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4.179 DE 10 DE MARÇO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA RH Nº 3.531 de 03 de junho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4.180 DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Sales."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a servidora municipal BEATRIZ MÁXIMO GIAMPANI portadora do RG nº 40.087.483-0 e CPF nº 416.628.888-13, matrícula nº 1149, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Tributários, para responder pelo expediente da Junta de Serviço Militar do Município de Sales, na função de Secretária, sem prejuízo de sua remuneração e atribuições funcionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4181 DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Sales/SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Exonera, e pedido em 10 de março de 2025, o Sr. JULIO CESAR DO CARMO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 45.525.775-9 SSP/SP e do CPF Nº 452.531.228-93, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO."

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4182 DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **JAQUELINE ANTONIOLI**, inscrita com a matrícula nº 001102, portadora do RG nº 41.229.086-8 SSP-SP e CPF nº 343.060.518-03, pelo prazo de **03 (três)** dias a contar do dia **10/03/2025 a 12/03/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE MARÇO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....